



ATA N.º 24/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 17/10/2022.

Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 12,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 19.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2022
- 3. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE
- 4. DESPACHO - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO - Ratificação

II. EDUCAÇÃO

- 1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PARA O ANO LETIVO 2022/2023
- 2. ADENDA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - Ratificação



III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. NOTIFICAÇÃO PARA LEGALIZAÇÃO DE OBRA NA RUA DE SÃO SEBASTIÃO, N.º 57, EM MOURÃO
2. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHOS A MENOS RELATIVA À EMPREITADA QUE CORRE TERMOS SOB O CONTRATO N.º EMP/2/2020 – EXECUÇÃO DA COBERTURA DO CINETEATRO DE MOURÃO, CELEBRADO COM A ENTIDADE EXECUTANTE LADO RENOVADO – CONSTRUÇÕES, LDA. [NIPC 510 047 769] E RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO DESSES TRABALHOS A MENOS
3. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO PARA A DEVOLUÇÃO DE VERBAS RECEBIDAS SEM QUE OS TRABALHOS ESTIVESSEM EXECUTADOS – CONTRATO N.º EMP/2/2020 – EXECUÇÃO DA COBERTURA DO CINETEATRO DE MOURÃO, CELEBRADO COM A ENTIDADE EXECUTANTE LADO RENOVADO – CONSTRUÇÕES, LDA. [NIPC 510 047 769]
4. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO PARA A DEVOLUÇÃO DE VERBAS RECEBIDAS SEM QUE OS TRABALHOS ESTIVESSEM EXECUTADOS – CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO CINETEATRO DE MOURÃO, CELEBRADO COM A ENTIDADE EXECUTANTE LADO RENOVADO – CONSTRUÇÕES, LDA. [NIPC 510 047 769]
5. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO CINETEATRO DE MOURÃO, CELEBRADO COM A ENTIDADE EXECUTANTE LADO RENOVADO – CONSTRUÇÕES, LDA. [NIPC 510 047 769] E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PROCEDER À RESPECTIVA ASSINATURA DA MINUTA DE REVOGAÇÃO, NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS, NOMEADAMENTE, A DEVOLUÇÃO DE VERBAS QUE HAVIAM SIDO PAGAS SEM QUE OS TRABALHOS ESTIVESSEM EXECUTADOS NAS DUAS EMPREITADA EM CURSO COM AQUELA ENTIDADE EXECUTANTE, SENDO ESSA DEVOLUÇÃO CONDIÇÃO DE PLENA EFICÁCIA DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

Vice-Presidente Maria Luísa Poupinha Ralo

Vereadores: Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Manuel Francisco Godinho Carrilho



Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias

A reunião foi presidida pelo Sr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente o Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 205, referente ao dia 14 de outubro de 2022, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 536.301,98 (quinhentos e trinta e seis mil trezentos e um euros e noventa e oito cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 515.851,42 (quinhentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e um euros e quarenta e dois cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 20.450,56 (vinte mil quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Deu conhecimento do ofício da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, n.º 530-2022, de 28/09/2022, referente às solicitações enviadas ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, pela melhoria da ponderação relativamente às regras e condições hoje vigentes no âmbito do Programa de Estágios na Administração Local (PEPAL);
- Pelas 15,00 horas do dia do corrente mês reuniu com o concessionário do bar da praia, Sr. Artur, que já fechou, prevendo-se a sua reabertura em março. Há a



- sensação de que a época correu bem, sendo necessário apenas no futuro a beneficiação de alguns equipamentos e dos arranjos exteriores;
- Dia 4 esteve presente na ANMP, sendo que será amanhã votado o parecer daquela Associação relativamente ao próximo orçamento de estado, o qual terá vota contra de alguns municípios;
 - Aproveitou já para convidar todos os membros do Executivo para o lançamento de um livro da autoria do Sr. João Fortes Rocha, patrocinado pelo Município, no âmbito do seu doutoramento na Universidade de Madrid, sobre o Prof. José Agostinho Fortes, no próximo dia 29 do corrente mês. O patrocínio do Município configura a aquisição de alguns exemplares do livro;
 - No dia 6 teve a oportunidade de conhecer o novo comandante do posto da GNR de Mourão, o qual lhe pareceu rigoroso e organizado;
 - Teve lugar no dia 7 deste mês a inauguração da exposição de um espólio de fotografias sobre o processo de mudança da aldeia da Luz, na Galeria Municipal;
 - Decorreu no dia 8 uma corrida de toiros em homenagem ao falecido mouranense Inácio Falcueira;
 - No passado dia 10 deste mês teve o lugar o Conselho Local de Adaptação – Adapta Clima, tendo estado presente na Escola e a Sr.^a Vice-Presidente na sessão que se realizou no Salão da Santa Casa da Misericórdia de Mourão, tendo esta informado que participaram na mesma diversas entidades, nomeadamente as Juntas de Freguesia do concelho, à exceção da Junta de Mourão, sendo dado conhecimento da intervenção do Município no combate às alterações climáticas;
 - No dia 11 teve lugar a primeira ação formação no âmbito do protocolo assinado com o Turismo de Portugal, sobre o tema “atendimento e receção”, que contou com oito formandos;
 - Dia 13 a senhora Secretária do GAP reuniu com a empresa de formação PARTNER tendo em vista a celebração e um protocolo no âmbito dos Centros Qualifica;
 - No mesmo dia, de tarde, reuniu com os representantes da empresa arrematante da Pedreira de Xistos, que foi agora adquirida por um grupo espanhol, de Toledo, que já possui uma exploração em Alcobaça, e que querem agora levar por diante o



- contrato e foi acordado um plano de pagamento da renda anual de 2020 e 2021. Reunirão novamente na quarta-feira, na pedreira, para acertar pormenores;
- Dia 11 pelas 11,00 horas reuniu com um potencial investidor das Ferrarias, representantes do banco BCP, advogados e equipas técnicas para desbloquear o negócio, ficando o Município com a obrigação de apoiar na alteração do Plano de Urbanização, pois tratava-se de um projeto PIN que agora já não faz sentido;
 - No último sábado teve lugar o evento de "carros clássicos 48 horas" que passaram por Mourão e Granja, uma vez que o Baja TT esteve mais em Mourão e Luz, sendo o patrocínio do Município a ofertas do almoço na Herdade das Rosadas;
 - No domingo decorrer teve lugar a caminhada no âmbito do Focus Week' 22 – Semana Europeia para a Erradicação da Pobreza e da Exclusão S que infelizmente parece ter tido pouca aderência dos jovens;
 - Já foi publicado no Diário da República o anuncio da abertura do concurso para contratação dos técnicos para as AEC's;
 - Já foi concluída a candidatura do Acolhimento ao Visitante;
 - Também já estão quase concuídas as obras para que se possam iniciar as atividades da Universidade Sénior;
 - Foi também aprovada a candidatura do cowork, apresentada pela CIMAC, ao qual aderiram apenas os concelhos de Vila Viçosa, Redondo e Mourão;
 - Possivelmente irá ser alterado o local previsto para a instalação da estrutura modelar da Extensão de Saúde da Granja. Afinal quem irá lançar o concurso é a ARS, ficando o Município com o ónus de apresentar a candidatura e de fiscalizar a obra.

1.3. RATIFICAÇÃO

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do seu Despacho n.º INT_MOURAO/2022/2283, de 03-10-2022, do seguinte teor:

*"Considerando o Despacho que determinou a nomeação para as funções de Chefe de Gabinete;
Determino, no uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas do nº 6 do artigo 42º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do nº 3 do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, delegar na Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Sara Maria Vidigal Correia, a prática de todos os atos de administração ordinária, de caráter*



instrumental e de execução, com vista a assegurar o desempenho da atividade do presidente, designadamente:

- a) representar oficialmente o Presidente da Câmara nos atos que este determinar;*
- b) coordenar e assegurar as relações protocolares do município;*
- c) coordenar o pessoal afeto Gabinete de Apoio à Presidência e à vereação, podendo justificar faltas, marcar férias, fixar regimes e horários de prestação de trabalho, bem como autorizar a prestação de trabalho extraordinário;*
- d) assegurar o controlo prévio da agenda das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e respetivas deliberações;*
- e) promover a ligação entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia, solicitando aos serviços todas as informações pretendidas por estes órgãos autárquicos, promovendo também o acompanhamento dos processos dos mesmos que estejam pendentes nos serviços municipais;*
- f) realizar todos os demais atos de administração ordinária que permitam a execução célere dos procedimentos prévios à tomada de decisão pelos órgãos competentes;*
- g) apoiar a realização de iniciativas promocionais;*
- h) apoiar e secretariar as reuniões interdepartamentais e outras em que participe o Presidente da Câmara*
- i) coordenar os projetos de modernização administrativa e acompanhar e avaliar a sua implementação;*
- j) coordenar e acompanhar os processos de descentralização de atribuições e competências nas Juntas de Freguesias;*
- k) coordenar e acompanhar os projetos que envolvam diversos serviços municipais e cuja responsabilidade lhe seja atribuída;*
- l) promover e coordenar, sob orientação do Presidente da Câmara, as reuniões interdepartamentais e outras que envolvam a totalidade ou parte dos diversos serviços municipais*
- m) acompanhar propostas referentes a protocolos, contratos-programa, parcerias com entidades exteriores ao município, podendo solicitar diretamente todas as informações e documentos necessários para os devidos efeitos;*



- n) *coordenar com o Presidente da Câmara a política de comunicação interna e externa;*
- o) *exercer as demais competências que o Presidente da Câmara Municipal determinar expressamente para os devidos efeitos.*

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de fevereiro de 2022

Mourão, 3 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mourão

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Apreciado o Despacho acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir neste período.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 3 de outubro de 2022 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 19.^a MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 19.^a Modificação Orçamental, que compreende a 17.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 8.^a Alteração Permutativa ao Plano de Atividades, para o ano de 2022.



O mencionado documento dado a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número cinquenta e oito**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 19.ª Modificação Orçamental para o ano de 2022.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

3. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

3.1. Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos despachos de deferimento dos seguintes pedidos de cedência de transporte:

- Da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mourão, para deslocação a Évora, no dia 5 do corrente mês, para participação na abertura do Ano Pastoral;
- Da ADEREM – Associação de Desenvolvimento de Mourão, para deslocação a Lisboa, no dia 10 do corrente mês, para realização de Atividade CDS4G Mourão;
- Da Banda Municipal Mouranense, para deslocação a Alter do Chão, no dia 15 do corrente mês, para participação no Encontro de Bandas daquela localidade.

Depois de apreciados os despachos acima mencionados e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar os mesmos.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

3.2. Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise dos seguintes pedidos de cedência de transporte:

- Do Município de Alandroal, para o dia 23 do corrente mês, no âmbito das comemorações do Dia do Idoso;
- Do Grupo Coral da Granja Flores de Abril, para deslocação ao Pinhal Novo, no dia 23 do corrente mês;
- Do Município de Portel, para o dia 29 do corrente mês, no âmbito das comemorações do Dia do Idoso.

Apreciadas as referidas pretensões e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, por proposta do Sr. Presidente, deferir as mesmas.

Deliberação tomada **por unanimidade**.



4. DESPACHO - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO - Ratificação

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da Declaração de Compromisso do Município, do seguinte teor:

"Declaração de Compromisso

Aviso N.º 11/C01-i01/2022 – Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados - 1.ª Fase

A entidade Município de Mourão declara de modo expreso e inequívoco que se compromete formalmente a executar o projeto para "Construção da Extensão de Saúde de Granja - UCSP de Mourão", que será candidatado para financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Esta entidade compromete-se a envidar os seus melhores esforços para concretizar os investimentos a concretizar no âmbito da Componente 1 do PRR, reforçando a capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para responder às mudanças demográficas do município, à inovação terapêutica e tecnológica, à tendência de custos crescentes em saúde e às expetativas de uma sociedade mais informada e exigente.

Este esforço conjunto considera-se essencial para a maximização do bem-estar das condições de saúde oferecidas à população do concelho de Mourão, nomeadamente, na freguesia de Granja.

Mourão, 29 dia de setembro de 2022

O representante legal da entidade

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Apreciada a Declaração de Compromisso acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar a mesma.

II - EDUCAÇÃO



1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PARA O ANO LETIVO 2022/2023

Pelo Sr. Presidente foram colocadas à discussão as normas de funcionamento das atividades em epígrafe, cujos documentos dada a sua extensão ficam arquivados em pasta anexa (**anexos números cinquenta e nove e sessenta, respetivamente**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciadas as mencionadas normas de funcionamento das atividades de prolongamento de horário do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2022/2023, e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente colocou as mesmas à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. ADENDA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - Ratificação

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da Adenda em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número sessenta e um**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada Adenda e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. NOTIFICAÇÃO PARA LEGALIZAÇÃO DE OBRA NA RUA DE SÃO SEBASTIÃO, N.º 57, EM MOURÃO

Foi presente o processo EDOCMOURAO/2022/631 instaurado sobre o requerimento ENT_MOURAO/2022/228, através do qual, Sónia Bonito, Coordenadora da Loja RE/MAX Ideal Muralha, requer certidão de licença de utilização do prédio sito em Rua de São Sebastião N.º57, em Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, nomeadamente através de informação do Arq.



Rui Reynaud de 27/09/2022 e respetivo Parecer do Chefe de Divisão da DAOU de 28/09/2022, deliberou indeferir a emissão da certidão de licença de utilização, bem como, notificar a requerente do para, no prazo máximo de 6 meses, consolidar intenção de legalizar o local, dando início a processo de legalização das operações urbanísticas ali efetuadas, nos termos do artigo 102.º-A, do RJUE, entregando nesta Edilidade o respetivo requerimento e elementos instrutórios.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHOS A MENOS RELATIVA À EMPREITADA QUE CORRE TERMOS SOB O CONTRATO N.º EMP/2/2020 - EXECUÇÃO DA COBERTURA DO CINETEATRO DE MOURÃO, CELEBRADO COM A ENTIDADE EXECUTANTE LADO RENOVADO - CONSTRUÇÕES, LDA. [NIPC 510 047 769] E RESPETIVA NOTIFICAÇÃO DESSES TRABALHOS A MENOS

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta de trabalhos a menos da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT_MOURAO/2022/2383, de 14.10.2022, relativamente à empreitada em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número sessenta e dois**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciada a mencionada proposta de trabalhos a menos, e prestados esclarecimentos adicionais pelo Chefe da referida Divisão, Senhor Eng.º Néilson Tomás, e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

3. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO PARA A DEVOLUÇÃO DE VERBAS RECEBIDAS SEM QUE OS TRABALHOS ESTIVESSEM EXECUTADOS - CONTRATO N.º EMP/2/2020 - EXECUÇÃO DA COBERTURA DO CINETEATRO DE MOURÃO, CELEBRADO COM A ENTIDADE EXECUTANTE LADO RENOVADO - CONSTRUÇÕES, LDA. [NIPC 510 047 769]

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta de notificação para a devolução de verbas da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT_MOURAO/2022/2384, de 14.10.2022, relativamente à empreitada em epígrafe, cujo



documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número sessenta e três**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciada a mencionada proposta de notificação de devolução de verbas, e de prestados esclarecimentos adicionais pelo Chefe da referida Divisão, Senhor Eng.º Néelson Tomás, e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

4. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO PARA A DEVOLUÇÃO DE VERBAS RECEBIDAS SEM QUE OS TRABALHOS ESTIVESSEM EXECUTADOS - CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO CINETEATRO DE MOURÃO, CELEBRADO COM A ENTIDADE EXECUTANTE LADO RENOVADO - CONSTRUÇÕES, LDA. [NIPC 510 047 769]

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta de notificação para a devolução de verbas da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT_MOURAO/2022/2438, de 14.10.2022, relativamente à empreitada em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número sessenta e quatro**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciada a mencionada proposta de notificação de devolução de verbas, e de prestados esclarecimentos adicionais pelo Chefe da referida Divisão, Eng.º Néelson Tomás, e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

5. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO CINETEATRO DE MOURÃO, CELEBRADO COM A ENTIDADE EXECUTANTE LADO RENOVADO - CONSTRUÇÕES, LDA. [NIPC 510 047 769] E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PROCEDER À RESPECTIVA ASSINATURA DA MINUTA DE REVOGAÇÃO, NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS, NOMEADAMENTE, A DEVOLUÇÃO DE VERBAS QUE HAVIAM SIDO PAGAS SEM



QUE OS TRABALHOS ESTIVESSEM EXECUTADOS NAS DUAS EMPREITADAS EM CURSO COM AQUELA ENTIDADE EXECUTANTE, SENDO ESSA DEVOLUÇÃO CONDIÇÃO DE PLENA EFICÁCIA DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta de revogação do contrato de execução da empreitada em epígrafe, da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT_MOURAO/2022/2439, de 14.10.2022, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número sessenta e cinco**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciada a mencionada proposta de revogação do contrato de execução da referida empreitada, e de prestados esclarecimentos adicionais pelo Chefe da referida Divisão, Eng.º Néilson Tomás, e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

Esgotados os pontos da “**Ordem do Dia**”, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 15 (quinze) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos o Sr. Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 31 de outubro de 2022, e vai ser assinada pelo Sr.



Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário,